

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0128/2025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 283.013,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Treze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)	
04 131 2002 2003 Manutenção das atividades de Divulgação	
0000041 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	8.419,00
PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação	8.419,00
Total da Unidade Orçamentária	8.419,00
02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 843 0001 0003 Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	
0000069 4690.71 99 15001000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	50.224,00
RESGATADO	
Total da Ação	50.224,00
04 123 2002 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de F	inanças
0000084 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	5.258,00
PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação	5.258,00
Total da Unidade Orçamentária	55.482,00
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04 122 2002 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000127 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
0000130 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	6.300,00
PESSOA JURÍDICA	
Total da Ação	9.600,00
Total da Unidade Orçamentária	9.600,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 1007 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	
0000159 3190.04 99 15401070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	5.505,00
DETERMINADO	
Total da Ação	5.505,00



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12 361 1007 202	0 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000259 3390.14 99	15001001 DIÁRIAS - CIVIL	1.180,00	
0000266 3390.40 99	15001001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	1.197,00	
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		
	Total da Ação	2.377,00	
	Total da Unidade Orçamentária	7.882,00	
02.070	,	_	
13 392 1009 203	Cultura e Lazer	Esportes,	
0000388 3390.14 99	15001000 DIÁRIAS - CIVIL	541,00	
0000392 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750,00	
0000396 3390.93 99	15001000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	360,00	
	Total da Ação	6.651,00	
	Total da Unidade Orçamentária	6.651,00	
02.080			
15 452 1010 204	0 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infrae Urbanismo	estrutura e	
0000433 3390.30 99	15001000 MATERIAL DE CONSUMO	21.666,00	
0000437 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.447,00	
	Total da Ação	30.113,00	
		30.113,00	
02.110			
08 244 1008 204			
0000510 3390.48 99	15001000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	
	,	10.000,00	
	,	10.000,00	
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1006 206	3 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Primária/SUS	Custeio -	
0000772 3390.30 99	16000000 MATERIAL DE CONSUMO	11.110,00	
0000774 3390.32 99	16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.591,00	
	Total da Ação	17.701,00	
10 303 1006 206	6 Manutenção das Ações/Serviços Públicos de Saúde - Bloco Assistência Farmacêutica/SUS	Custeio -	
0000834 3390.39 99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.389,00	
	Total da Ação	3.389,00	



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2068 Manutenção das Ações dos Serviços Públicos de Saúde - Atençã REC. PRÓPRIOS	ão Primária -		
0000860 3190.04 99 15001002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.397,00		
0000870 3390.32 99 15001002 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
0000873 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.279,00		
Total da Ação	83.676,00		
10 302 1006 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Especializada - REC. PRÓPRIOS	- Atenção		
0000892 3390.30 99 15001002 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		
0000896 3390.39 99 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.100,00		
Total da Ação	50.100,00		
Total da Unidade Orçamentária	154.866,00		
Total de Suplementações	283.013,00		
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o			
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no	valor de R\$		
283.013,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Treze Reais), como segue:			
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 1007 2017 Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE	2 277 00		
0000238 3390.39 99 15001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.377,00		
Total da Ação	2.377,00		
12 365 1007 2025 Manutenção da Educação Infantil e Creche - FUNDEB 70%			
0000322 3190.13 99 15401070 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.505,00		
Total da Ação	5.505,00		
Total da Unidade Orçamentária	7.882,00		
02.070 SECRETARIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER			
13 392 1009 2035 Promoção de Eventos Regionais, Religiosas e Culturais	6.674.00		
0000173 3390.39 99 17010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.651,00		
Total da Ação	6.651,00		
Total da Unidade Orçamentária	6.651,00		
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			
15 451 1010 1007 Implantação de Infraestrutura Urbana			
0000425 4490.52 99 17000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total da Ação	30.000,00		
26 782 1010 2041 Manutenção de Estradas Vicinais			
0000452 4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	113,00		
Total da Ação	113,00		
Total da Unidade Orçamentária	30.113,00		
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade	
08 245 1008 1010 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de l Básica e Especial	Proteção Social
0000558 4490.52 99 16650000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	10.000,00
PERMANENTE	
Total da Ação	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
02.120 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 301 1006 2062 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Se	aúde
0000721 3190.11 99 15001002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	133.776,00
Total da Ação	133.776,00
Total da Unidade Orçamentária	133.776,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - E Atenção Primária/SUS	Bloco Custeio -
0000778 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.701,00
Total da Ação	17.701,00
10 301 1006 2067 Manutenção de outros programas do SUS	
0000852 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.389,00
Total da Ação	3.389,00
Total da Unidade Orçamentária	21.090,00
02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 032 2002 2088 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Munic	ípio
0000237 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	73.501,00
PESSOAL CIVIL	
Total da Ação	73.501,00
Total da Unidade Orçamentária	73.501,00
Total de Anulações	283.013,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	283.013,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Marveed Vite No PREFEITO